



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 401/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 003/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de EPI'S – Equipamentos de proteção individual, para atender os servidores lotados nas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Educação, Defesa Social, Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras, ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, para os lotes 01, 05 e 08; **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME**, para o lote 02; **CLOMIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, para os lotes 03, 06, 07, 09 e 10 e **I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA**, para o lote 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/03/2021 DE Nº 13.101
UMUARAMA, 11/03/2021
Paula Felix
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS